



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE SAÚDE

” PROJETO DE LEI DE Nº 089/2025 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MÓVEL NOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

I. RELATÓRIO

O projeto de nº 089/2025, de autoria do Vereador Júlio César Costa Lima, trata da criação do programa de saúde móvel nos bairros do município de maracanaú.

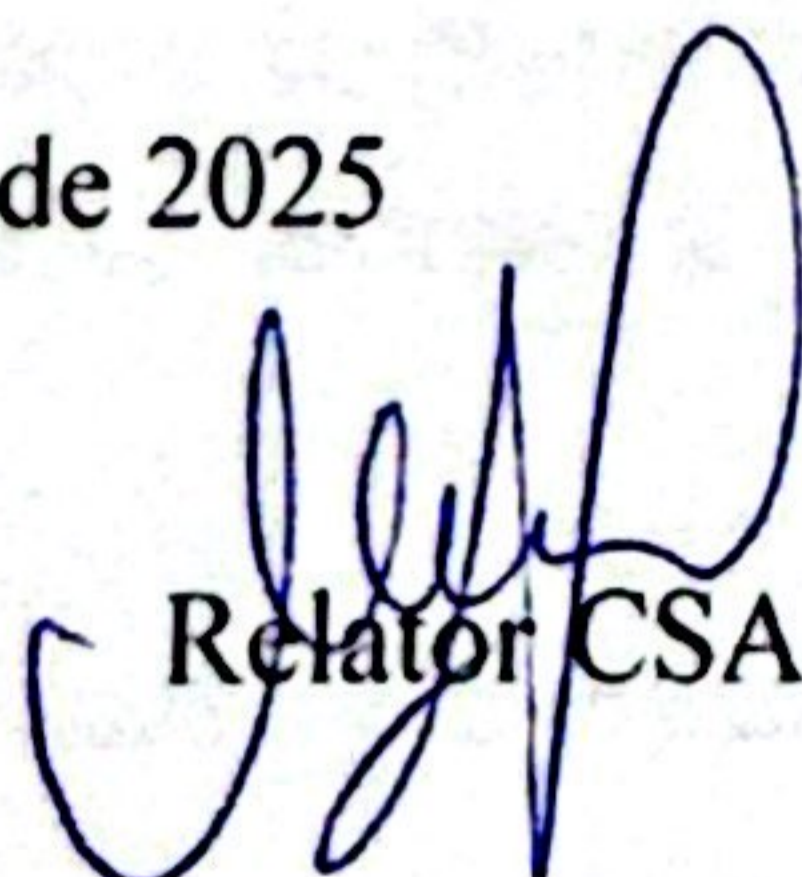
Destarte, não há restrições para matéria quando se evidenciar o interesse local.

Diante o exposto, a proposição não invade matéria de iniciativa reservada, da mesma forma, não exige lei complementar e o Município detém competência para deflagrar o processo, pelo evidente interesse local. Assim, não encontramos vícios que obstam a tramitação.

Parecer favorável ao projeto Nº 089/2025.

S.M.J.

Sala das Sessões, 02 de 06 de 2025


Relator CSA